



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

**LEI Nº. 6.187, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Altera os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e Anexos V e VI da Lei nº. 5.941, de 18 de Junho de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2014 da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 1º de dezembro de 2014 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos II e III da Lei nº. 6.016, de 04 de dezembro de 2013, assim demonstrados.

- a) Programa 0902 – inclusão do projeto 1.936  
alteração do projeto 1.937 e 1.955
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959 e 1.960

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V, e VI da Lei 5.941 de 18 de Junho de 2013, assim demonstrados.

- a) Programa 0902 – inclusão do projeto 1.936  
alteração do projeto 1.937 e 1.955
- b) Programa 0903 – alteração do projeto 1.959 e 1.960

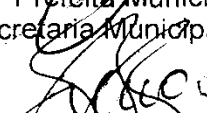
**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 03 de dezembro de 2014.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**ANTONIO CARLOS GREGÓRIO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município.  
Edição nº 840  
Circulado em 05 / 12 / 2014  
Conferido por R